



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 354 – Março/2018

CAMPUS DE PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO _____	0001
ADMINISTRAÇÃO _____	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
DIÁRIAS _____	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eugênio Pacelli Nunes Brasil de Matos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 20/GDG, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o memorando nº 002/2018/CPPD-Paracuru/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências- RSC III – CERSC/IFCE**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação do servidor **CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE 2408470, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, constante no processo nº 23824.003296.2018-60.

Nome	Siape	Tipo de avaliador	CPF	Lotação
ANTONIO SABINO DE PAULA NETO	1777982	Interno	***.401.893-**	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
ISAQUE DE SOUZA RODRIGUES	1661539	Externo	***.696.897-**	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
EMANUEL TARCIANO SANTANA DA FONSECA	1803499	Externo	***.378.115-**	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

* Informação oculta em atendimento à Lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2018.

Toivi Masih Neto
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 21/GDG, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando o disposto nos arts. 143 e 145 e parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e o contido no Memorando Circular do Gabinete do Reitor nº 14/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apurar os fatos relatados no Memorando mencionado, bem como os possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Servidor	Matrícula: SIAPE Nº
Jose Borges Leal Filho	1063556
Mariana Mesquita de Sousa	1655066
Thiago Avelino da Silva	1676103

Art. 2º - Determinar o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no boletim de serviço do *campus* de Paracuru.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de março de 2018.

Toivi Masih Neto
Diretor Geral